



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 10/09/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Helio de Almeida	Superintendente de Macaé
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
Sebastiana Cesário	Superintendente da Baía de Sepetiba
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Marcelo Braga Vidinha	Representante da Superintendência da Baía da Guanabara
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Julio Cesar Veras Vieira	Corregedor
J. Paulo	Coordenador de Comunicação

Às onze horas do dia dez de Setembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da SUPRID, sito à Av. Conselheiro Julius Arp, nº. 85 – Centro, Friburgo, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – E-07/507.398/11 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** – Processo retirado de pauta a pedido do Superintendente da Baía da Ilha Grande. **V – E-07/507.394/09 - Condomínio Praia do Jardim** **I** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **VI – E-07/501.314/10 - Elos do Brasil Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 10/09/2012

considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso.

VII – E-07/502.007/12 - Janderlei Rodrigues Amaral - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso e autorizar a adoção dos atos tendentes à demolição administrativa, observadas as regras e orientações jurídicas sobre o caso. **VIII – E-07/507.476/09 - Sanirio Locação de Sanitários Químicos Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso e manter o valor da multa. **IX – E-07/501.791/09 – Knicks Indústria e Comércio Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso - Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso e manter o valor da multa. **X – CI/INEA/V. PRES. N°. 164/12** – Autorização para aquisição de passagem aérea em nome de José Henrique Barbosa – Assessor da Vice-Presidência – com destino à Campinas com partida no dia 13/09/2010 às 11:26 hs e retorno no dia 15/09/2010 às 21:22 – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor autorizou a aquisição de passagem aérea. **XI – 14/01/000.144/12** – Esquina do Catete Mármores e Granitos Ltda. – Manifestação da SMAC em relação a Certidão de Zoneamento Ambiental – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela aceitação do alvará municipal como substituto da Certidão de Zoneamento Municipal, uma vez que suas disposições atendem ao preconizado pela Resolução CONAMA n°. 237. **XII – Ratificação do procedimento licitatório para aquisição de um sistema de radiocomunicação para o Centro de Informações e Emergências Ambientais - CIEM do INEA** – Conforme considerações do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a ratificação. **XIII - E-07/509.546/12 - Rafael Zeitoune** – Requerimento de licença sem vencimento a partir de 04 de setembro de 2012, pelo prazo de 2 anos – Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor aprovou o requerimento. **XIV - CI/GEAGUA/DIGAT/INEA. N°. 144/12** – Autorização para aquisição de passagem aérea em nome de Gláucia Freitas Sampaio e



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 10/09/2012

Monica dos Santos com destino a Cuiabá para participarem do XIV ENCOB, que será realizado nos dia 04/11/2012 a 09/11/2012 – Conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território, o Conselho Diretor autorizou a aquisição de passagem aérea para as servidoras em questão. A pedido da Vice-Presidente, o Conselho Diretor autorizou a inclusão de um representante das Superintendências, a ser definido, para participação do evento. **XV** – A pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/508.353/12 – Energia Ambiental S.A.** - foi incluído na pauta – Criação de Grupo de Trabalho para elaborar de Instrução Técnica específica e proceder à análise e acompanhamento do EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental da implantação do “Parque de Reciclagem Energética Arcoverde”, localizado no município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade da empresa Energia Ambiental S.A. – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Diretor da DIMAM indicou Mariana Palagano Ramalho Silva da GEAR – O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XVI** – O Corregedor solicitou a revisão da decisão adotada na 115ª Reunião Ordinária do CONDIR, de 06 de agosto de 2012, em relação à **CI/GEGP/DIAFI/INEA nº 319 – Deliberar onde os servidores, Luiz Antônio da Silva e Paulo Cesar Menezes Lopes, deverão exercer suas atividades** – Conforme considerações do Corregedor, o Conselho Diretor decidiu lotar o servidor Paulo Cesar Menezes Lopes no Parque Estadual da Pedra Branca e o servidor Luiz Antônio da Silva no Parque Estadual da Serra da Tiririca. **XVII – Retificar os itens XIV e XV da Ata da 116ª Reunião Ordinária do Condir - dia 13/08/12 – Onde se lê: “XIV – E-07/500.645/11 - Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. XV – Por solicitação do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o processo E-07/500.647/11 - Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A foi incluído na pauta – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor deliberou que o processo será restituído à SUPBG, a fim de que a Superintendência de manifeste quanto à**



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 10/09/2012

solicitação de redução do valor da multa.”, leia-se: XIV – E-07/500.645/11 - Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor deliberou que o processo será restituído à SUPBG, a fim de que a Superintendência de manifeste quanto à solicitação de redução do valor da multa. XV – Por solicitação do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o processo E-07/500.647/11 - Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A foi incluído na pauta – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor aprovou a retificação. XVIII –

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE
SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 10/09/2012

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

